PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
RUA PADRE SEBASTIÃO TEIXEIRA N°23 CENTRO
33000670/0001-67 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2321 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.984

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$26.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 26.500,00

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

8	01.031.5001.2001.0000	Desenv. de Atividade da Camara de Vereadores	6.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
9	01.031.5001.2001.0000	Desenv. de Atividade da Camara de Vereadores	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
11	01.031.5001.2001.0000	Desenv. de Atividade da Camara de Vereadores	2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
12	01.031.5001.2001.0000	Desenv. de Atividade da Camara de Vereadores	5.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
15	01.031.5001.2001.0000	Desenv. de Atividade da Camara de Vereadores	10.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

4	01.031.5001.2001.0000	Desenv. de Atividade da Camara de Vereadores	-26.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
RUA PADRE SEBASTIÃO TEIXEIRA Nº23 CENTRO
33000670/0001-67 Exercício: 2021

DECRETO Nº 2321 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.984

Anulação (-) **-26.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADELCINO FRANCISCO LOPO
PREFEITO MUNICIPAL
395.644.871-53

'AMELLA GABRIELLA ARAUJO DE MORAE
CONTADOR
051.050.731-00

PONTAL DO ARAGUAIA, 01 de outubro de 2021

ADELCINO FRANCISCO LOPO
PREFEITO MUNICIPAL